



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP**

### **1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

**Título do Projeto:** Promoção de Bem-Estar Estudantil

**Campus:** Limoeiro do Norte

### **2. APRESENTAÇÃO**

#### **2.1. Justificativa do Projeto**

O projeto se faz necessário para elevar os indicadores de eficiência acadêmica dos estudantes da instituição, bem como a sua permanência no IFCE e a consequente redução da evasão. Além disso, proporcionar um melhor bem-estar físico e emocional aos estudantes é essencial para a formação de um corpo civil sadio e equilibrado.

#### **2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028**

**TEMA TRANSVERSAL 01 (ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL)** = a assistência estudantil desempenha um papel crucial, não apenas no bem-estar emocional dos estudantes, mas também na garantia de condições básicas para o seu desenvolvimento acadêmico. Além de oferecer apoio psicossocial, a assistência estudantil, desempenha um papel essencial para a garantia da merenda escolar, assegurando que os estudantes tenham acesso a refeições adequadas para o seu pleno desenvolvimento. Além disso, o comprometimento do IFCE com os assuntos estudantis se estende ao apoio financeiro, pois o pagamento de auxílios a estudantes em situação de vulnerabilidade social não apenas minimiza os desafios econômicos, mas também amplia as oportunidades de acesso à educação.

**TEMA 03 (EFICIÊNCIA ACADÊMICA)** = melhoria dos indicadores de eficiência acadêmica. A eficiência acadêmica, segundo a Plataforma Nilo Peçanha, se resume aos indicadores de retenção ciclo, evasão ciclo e conclusão ciclo. Os dados constantes na PNP mostram que o IFCE regrediu de 44,1% para 29,6% na sua eficiência acadêmica, durante o período de 2017 a 2022. É importante destacar que a eficiência acadêmica é um dos critérios de distribuição orçamentária entre as instituições da Rede Federal de Educação Profissional Técnica e Tecnológica, o que reforça a relevância dessa temática para a sustentabilidade orçamentária da instituição.

#### **2.3. Escopo do projeto**

O projeto será executado mediante atividades de promoção de bem-estar, tais como cartazes motivacionais, intervalos dinâmicos com declamação de poesias, oficinas culturais e atividades alternativas ao uso do celular.

#### **2.4. Partes Interessadas**

**Patrocinador:** Direção de Ensino do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

**Gerente do projeto:** Diretora de Ensino do do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, Profa. Dra. Mayara Salgado Silva, e o Prof. Dr. Juscelino de Souza Borge Neto.

**Equipe do projeto:** Não se aplica

**Usuários finais ou Público Alvo:** Discentes do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

**Outras partes envolvidas:** Não se aplica

### 3. Entregas previstas do projeto

Aumento da satisfação do corpo discente em fazer parte da instituição;

Crescimento do índice de permanência do corpo discente no curso/instituição;

Realização de ações artístico-culturais voltadas para o acolhimento dos estudantes.

### 4. ORÇAMENTO DO PROJETO

R\$ 15.000,00

### 5. DURAÇÃO

Janeiro de 2024 a Novembro de 2026

### 6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
--------	--------	--	--	-------------------

<p>Baixa adesão dos estudantes às atividades propostas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de interesse ou desconhecimento sobre as atividades.</li> <li>• Conflito de horários com aulas ou outras atividades acadêmicas.</li> <li>• Percepção de que as ações não agregam valor imediato à rotina dos estudantes.</li> </ul>	<p>Média</p>	<p>Alto</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de campanhas de divulgação atrativas e adaptadas ao perfil dos estudantes.</li> <li>• Inclusão dos estudantes no planejamento das atividades para garantir maior alinhamento com seus interesses.</li> <li>• Programação das atividades em horários alternativos (intervalos, finais de turno) para facilitar a participação.</li> </ul>
<p>Insuficiência de recursos financeiros e/ou materiais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orçamento inadequado ou não liberado no tempo planejado.</li> <li>• Falta de parcerias ou de materiais disponíveis no campus.</li> </ul>	<p>Alta</p>	<p>Alto</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Busca de parcerias externas (ONGs, empresas, prefeituras) para apoio financeiro ou doação de materiais.</li> <li>• Priorização de ações de baixo custo e com alto impacto.</li> <li>• Planejamento de cronogramas com margem para eventuais atrasos na liberação de recursos.</li> </ul>

Sobrecarga da equipe do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acúmulo de funções dos servidores envolvidos.</li> <li>• Falta de definição clara de papéis e responsabilidades.</li> </ul>	Alta	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuição das atividades entre mais membros da equipe, evitando centralização.</li> <li>• Estabelecimento de um cronograma realista e reuniões periódicas de acompanhamento.</li> <li>• Solicitação de apoio institucional para garantir a disponibilidade dos servidores no projeto.</li> </ul>
---------------------------------	--	------	------	--

**Mayara Salgado Silva**  
**Assinatura do Patrocinador do Projeto**

**Bárbara Diniz**  
**Assinatura do Gerente do Projeto**



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Salgado Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 12/06/2025, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Diniz Lima Vieira Arruda, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 12/06/2025, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6776696** e o código CRC **7F270A22**.